

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 59ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("59ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, 13 de março de 2015 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 04 (quatro) de **dezembro de 2015**, às **10 (dez) horas**, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Apresentar as deliberações da Diretoria referente aos Itens 2.2 e 2.3 Ordem do Dia da 33ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 03 de dezembro de 2015; 3.2 Deliberar quanto à retificação dos itens 3.1, 3.2 e 3.7 da ordem do dia da 58ª Assembleia da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT; 3.3 Ratificar os demais itens da 58ª Assembleia da Celg GT; 3.4 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.5 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESEÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 33ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 03 (três) de dezembro de 2015, e, concomitantemente, no **Item 3.1**, apresentou as deliberações da Diretoria da Celg Geração e Transmissão S.A. quanto aos Itens 2.1 e 2.2 da Ordem do Dia da 33ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 03 (três) de dezembro de 2015, e observou a manifestação de concordância dos Diretores da Celg GT com as matérias discutidas. Dando continuidade, no **Item 3.2**, a Acionista Única consentiu com a retificação a alínea "a" do item 3.1 da 58ª Assembleia da CELG GT para a modificação da expressão "fiança bancária" que passará a constar apenas a expressão "fiança". O texto da alínea "a" do item 3.1 da 58ª Assembleia passa a ter a seguinte redação: "*constituição de garantias nas modalidades fiança e penhor de ações da Energética Fazenda Velha, em razão da assinatura do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8, no valor de R\$ 49.478.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) e demais taxas, em favor do Banco do Brasil S.A., proporcionalmente aos 20% (vinte por cento) de participação acionária da CELG GT na sociedade Beneficiária, conforme as cláusulas 15.1 e 15.3 do referido Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8*". Na sequência, a Acionista Única consentiu com a retificação do item 3.2 da 58ª Assembleia da CELG GT para a modificação da expressão "modalidade fiança bancária" que passará a constar apenas a expressão "modalidades fiança". O texto do item 3.2 da 58ª Assembleia passa a ter a seguinte redação: "*Item 3.2, a Acionista Única, após analisar os contratos, aprovou a constituição de garantia, modalidades fiança e penhor de ações da Energética Fazenda Velha, em razão da assinatura do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de*

1

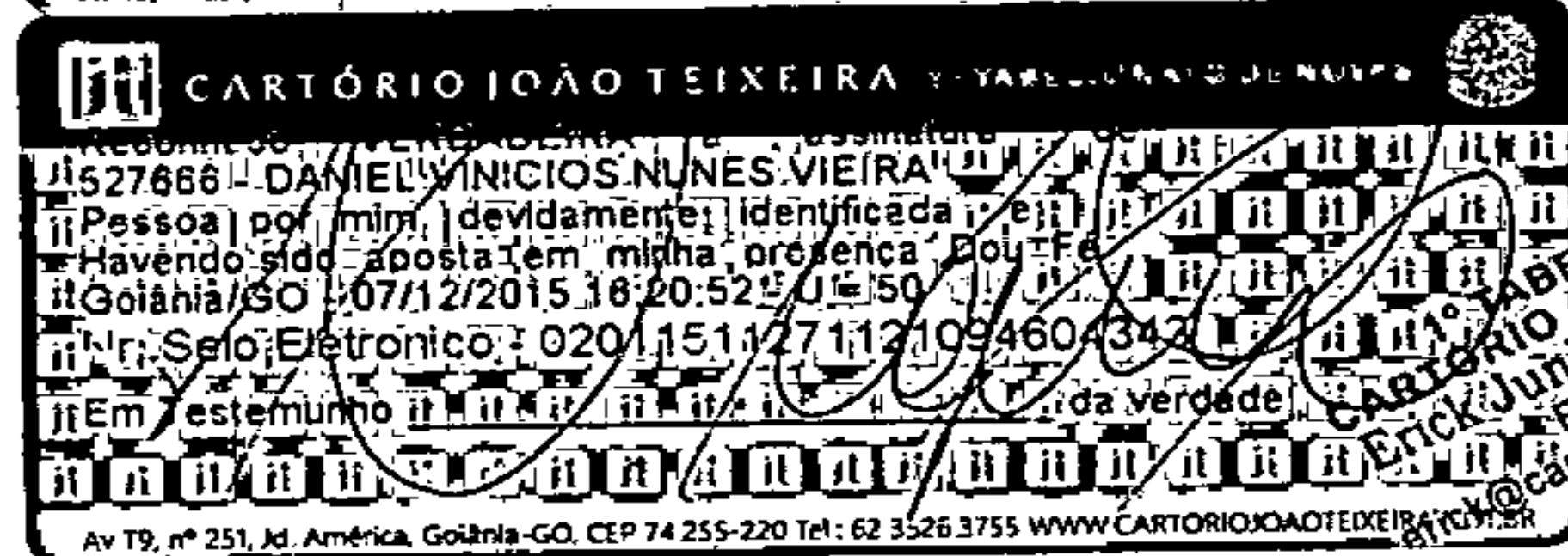
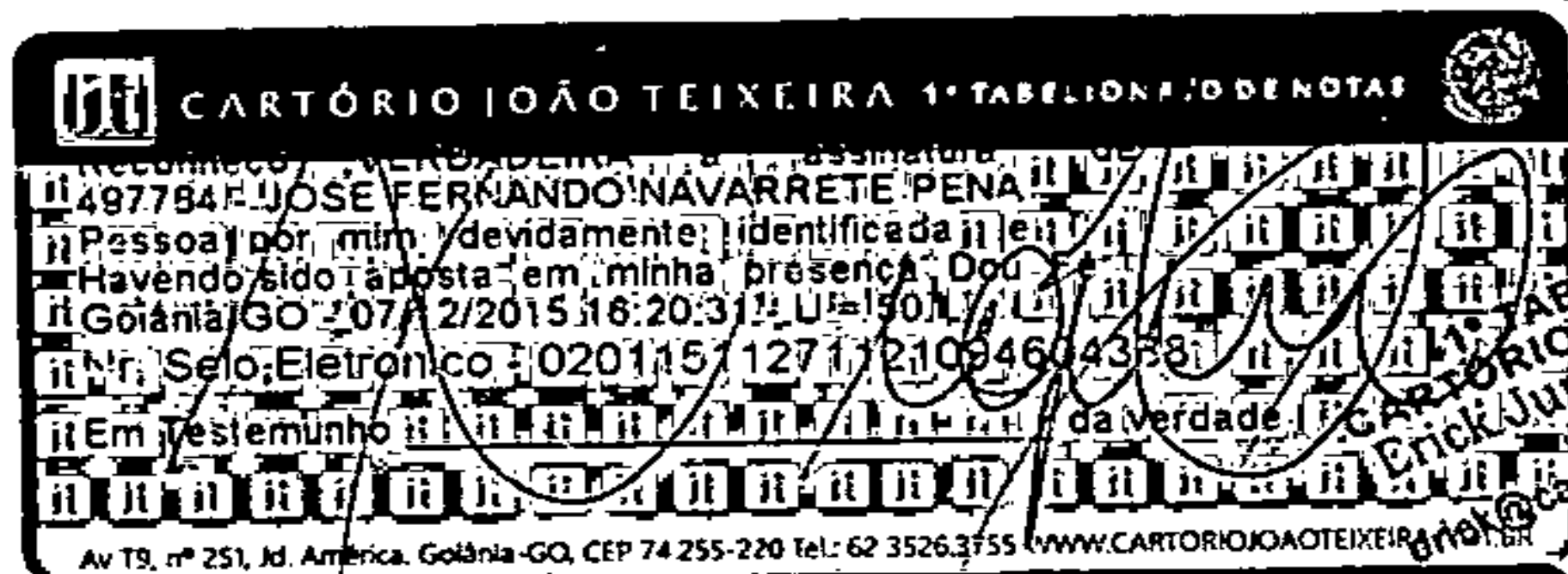


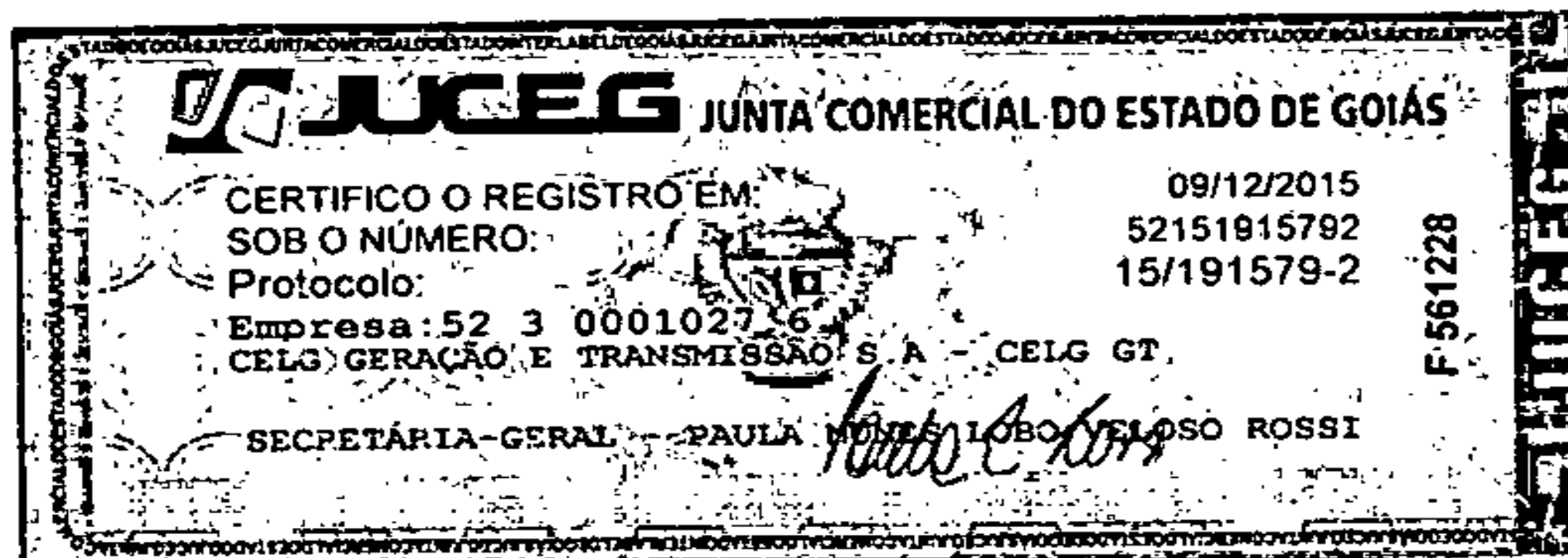
Recursos do BNDES nº 21/00600-8, no valor de R\$ 49.478.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., proporcionalmente aos 20% (vinte por cento) de participação acionária da CELG GT na sociedade Beneficiária, conforme as cláusulas 15.1 e 15.3 do referido Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8". Na sequência, a Acionista Única deliberou favoravelmente à retificação do item 3.7 da 58ª Assembleia da CELG GT para a modificação do texto "Leilão 001/2015 ANEEL" que passará a constar "Leilões 005/2015 e 012/2015 ANEEL". O texto do item 3.7 da 58ª Assembleia passa a ter a seguinte redação: "a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias, inclusive celebrar todos os instrumentos necessários para as contratações das garantias, observados os limites estabelecidos nos Itens 3.2, 3.3 e 3.4. Autorizou, ainda, a celebração de todas as pré-contratações necessárias para garantir os valores dos investimentos utilizados na formação das propostas a serem apresentadas no âmbito dos Leilões 005/2015 e 012/2015 ambos da ANEEL, inclusive a contratação de empresa para atuar junto à BM&FBOVESPA e a concessão das garantias de participação nos Leilões e as garantias de assinatura dos Contratos de Concessão, caso a Celg GT saia-se vencedora, e a outorga de procuração por quaisquer diretores para que o outorgado, em conjunto com outro diretor da Celg GT, possa representar a empresa em todos os atos dos Leilões 005/2015 e 012/2015 ANEEL, inclusive perante a ANEEL, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e empresas proponentes e/ou pré-contratadas". Ao analisar o Item 3.3 o a Acionista Única, concordou em ratificar todas as demais deliberações da 58ª Assembleia da CELG GT realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2015. Dando continuidade, no Item 3.4, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. Finalizando, no Item 3.5, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 59ª Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos acionistas e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 59ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 59ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 59ª Assembleia; ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.


 José Fernando Navarrete Pena
 Presidente


 Daniel Vinícios Nunes Vieira
 Secretário





Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/998252-6 e o código de segurança AX3Ni. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2016 08:22:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.